

AVISO- INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL- TRE-SP – 2^a Chamada

Informamos aos optantes aos cargos da Justiça Federal de São Paulo que a realização de exames médicos está prevista para os dias 10, 11 e 12/07/2013.

A data e horário específicos de comparecimento de cada candidato serão definidos em Edital a ser divulgado no Diário Oficial da União e neste site.

Os candidatos, além da inspeção médica, serão orientados quanto à documentação necessária para Posse e, portanto, devem estar preparados para permanecer aproximadamente 04 horas para realização dos exames e para receber instruções gerais.

Endereço de comparecimento: Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, cidade de São Paulo – SP.

1 Para a inspeção de saúde, o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes exames:

- a) Glicose de jejum e colesterol total e frações;
- b) Eletrocardiograma- com laudo;
- c) Hemograma com plaquetas;
- d) Transaminases (TGO e TGP);
- e) Gama - GT;
- f) Creatinina;
- g) Exame comum de urina (EQU);
- h) Citologia oncotica (Papanicolau) para os candidatos do sexo feminino;
- i) Mamografia para os candidatos do sexo feminino com mais de 50 (cinquenta) anos;
- j) Dosagem do PSA (antígeno prostático específico) para os candidatos do sexo masculino com mais de 50 (cinquenta) anos.

1.1 Os exames apresentados devem ter sido realizados a menos de 30 (trinta) dias da data da apresentação, com exceção dos exames relacionados nas alíneas "h" e "i" que poderão ter validade de até 1 (um) ano da data da apresentação.

1.2 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e os complementares, se necessários.

1.3 Os exames laboratoriais e complementares apresentados serão avaliados pelo Núcleo de Saúde da Justiça Federal de São Paulo, durante a inspeção de saúde, em complementação ao exame clínico.

1.4 A partir do exame clínico e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do Cargo/Área/Especialidade.

1.5 Não será empossado o candidato considerado inapto nos exames médicos.

2. O não-comparecimento para a realização da inspeção de saúde implicará na eliminação do candidato no concurso público.